

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Aniele Noll Viana da Silva**

**ESTUDO DESCRITIVO DO COMPORTAMENTO MORAL DE ESCOLARES  
PRATICANTES DE VOLEIBOL**

**PORTO ALEGRE**

**2012**

**Aniele Noll Viana da Silva**

**ESTUDO DESCRITIVO DO COMPORTAMENTO MORAL DE ESCOLARES  
PRATICANTES DE VOLEIBOL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado  
como requisito parcial para obtenção do  
título de Licenciatura em Educação Física da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.  
Orientador: Adroaldo Cezar Araujo Gaya.

**PORTO ALEGRE**

**2012**

**Aniele Noll Viana da Silva**

**ESTUDO DESCRITIVO DO COMPORTAMENTO MORAL DE ESCOLARES  
PRATICANTES DE VOLEIBOL**

Conceito final:

Aprovado em.....de.....de.....

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. .... - UFRGS

---

Orientador – Prof. Dr. Adroaldo Cezar Araujo Gaya - UFRGS

Dedico este trabalho a minha querida mãe, Adelina Noll, que nunca mediu esforços para me educar e me transformar no que sou hoje. E à minha amiga Rosana Nitsch, pelo incentivo, ajuda e compreensão.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus que iluminou meu caminho nessa jornada. Sem ele com certeza eu não estaria aqui. Obrigada por me abençoar a cada dia.

Ao Professor Doutor Adroaldo Cezar Araujo Gaya, por sua excelente orientação e disponibilidade em todos os momentos solicitados. Sem ele esse trabalho não seria possível.

À minha família, em especial a minha irmã Taís Noll pelo carinho, amor e ajuda em toda minha atividade acadêmica.

Ao meu amigo Felipe Ben, pela ajuda na concretização desta pesquisa.

À minha querida amiga Rosana Nitsch, pelas palavras de apoio nos momentos de dúvidas.

À minha amiga Jéssica Hoffmann, que me incentivou a escolher esta universidade.

E em especial à Kika, professora das alunas participantes do estudo, pela ajuda no desenvolvimento da pesquisa.

Muito obrigada a todos!

“Agradeço todas as dificuldades que enfrentei; não fosse por elas, eu não teria saído do lugar. As facilidades nos impedem de caminhar. Mesmo as críticas nos auxiliam muito.”

*Chico Xavier*

## RESUMO

Esta pesquisa, de caráter descritivo, tem como objetivo central verificar as atitudes de atletas escolares de voleibol, frente a dilemas morais em situações de jogo. A partir das informações obtidas nos dilemas, considerando as justificativas e os argumentos apresentados pelas participantes, foram analisadas estas informações baseadas no ponto de vista cognitivista de Piaget, nos valores de justiça e honestidade, e sob o ponto de vista do fair-play, “espírito esportivo” ou “jogo limpo”. Para Piaget (1977), os valores morais na criança são construídos a partir da interação do sujeito com os diversos ambientes sociais, na família, escola, com amigos. E que será com essas vivências que a criança irá construir seus valores, princípios e normas morais. De acordo com a literatura, verificou-se que as participantes demonstraram algumas atitudes baseadas no respeito mútuo, “espírito esportivo” e “jogo limpo” com a sua equipe, porém nas situações que envolviam o árbitro essas atitudes deixaram a desejar. Demonstrando apenas uma grande preocupação com a equipe e desejo de vitória.

Palavras-chave: Esporte, voleibol, ética, valores morais, fair-play.

## **ABSTRACT**

This research, of a descriptive character, has as its main goal to verify the attitudes of school athletes of volleyball when faced with moral dilemmas during in-game situations. The information gained by observing those situations, considering the reasons and arguments presented by the players, have been analyzed based on Piaget's cognitive point of view, on values of justice and honesty, and on a fair-play point of view. According to Piaget (1977), the moral values of a child are built upon the interaction of the individual with social environments, such as family, school and friends, and it is by those experiences that the child will build its own values, principles and moral rules. Through the literature, it was verified that the players presented attitudes based on mutual respect, "sportsmanship" and fair-play with their teammates, although when interacting with the referee the nature of those attitudes was disappointing – mostly based upon concern with their teammates and desire to win.

Key-words: Sports, volleyball, ethics, moral values, fair-play.



## LISTA DE FIGURAS

|  |    |
|--|----|
| <b>Figura 1</b> – Respostas ao dilema moral 1..... | 24 |
| <b>Figura 2</b> - Respostas ao dilema moral 2..... | 25 |
| <b>Figura 3</b> - Respostas ao dilema moral 3..... | 25 |
| <b>Figura 4</b> - Respostas ao dilema moral 4..... | 26 |
| <b>Figura 5</b> - Respostas ao dilema moral 5..... | 27 |
| <b>Figura 6</b> - Respostas ao dilema moral 6..... | 28 |
| <b>Figura 7</b> - Respostas ao dilema moral 7..... | 29 |

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>                     | <b>111</b> |
| <b>2. REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>             | <b>14</b>  |
| 2.1 Esporte .....                              | 14         |
| 2.2 Flair Play .....                           | 15         |
| 2.3 Moral e Ética .....                        | 17         |
| 2.4 Desenvolvimento Moral segundo Piaget ..... | 19         |
| <b>3. METODOLOGIA .....</b>                    | <b>23</b>  |
| 3.1 Objetivo .....                             | 23         |
| 3.2 Tipo de pesquisa .....                     | 23         |
| 3.3 Sujeitos da pesquisa .....                 | 23         |
| 3.4 Instrumento de coleta de dados .....       | 23         |
| <b>4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>         | <b>24</b>  |
| <b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>           | <b>31</b>  |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                        | <b>33</b>  |

## 1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa, de caráter descritivo, tem como objetivo central verificar as atitudes de atletas adolescentes do voleibol, frente a dilemas morais, tomando como referência os valores de honestidade e justiça, sob o ponto de vista do *fair-play*, “espírito esportivo” ou “jogo limpo”.

Um conjunto de situações contribuíram nesse percurso, através de reflexões necessárias para uma pesquisa. O interesse pessoal pelos valores morais no esporte, e a observação das reações dos indivíduos praticantes de um determinado esporte, em situações que vão contra as regras deste em benefício próprio.

Situações que presenciei durante as observações de aulas de Educação Física para a Educação Infantil. Em uma dessas, a que mais me chamou atenção foi um jogo de futebol em que um menino de cinco anos chegou para seus colegas que estavam jogando, propondo um novo jogo, esse, segundo suas palavras, não seria “futebol de rua” e sim um jogo de verdade com regras e cartões. Durante a partida, esse menino que fazia o papel de árbitro e apitava conforme seus conhecimentos, também era jogador de uma das equipes. O primeiro lance que ele marcou foi uma falta a favor de seu time, pois o seu adversário o havia derrubado, em seguida a bola bateu em sua mão, o jogo continuou normalmente. Esperei alguns minutos e perguntei pra ele porque o jogo era parado tantas vezes. Ele me respondeu que a cada falta que um jogador cometia ele tinha que marcar faltas ou pênaltis. Então perguntei se além do goleiro outro jogador poderia pegar a bola com a mão durante o jogo, ele riu para mim como se soubesse que estava me referindo ao acontecido anteriormente e disse que não, isso era falta grave e que poderia ser pênalti para o outro time, a menos que fosse encostado sem querer na bola. O jogo continuou assim, seus colegas não questionavam as faltas marcadas e em nenhum momento ele marcou falta em favor do outro time. Até que o jogo terminou, pois ele havia expulsado todos os jogadores do outro time e o goleiro estava jogando sozinho, então este desistiu do mesmo.

Foi então que comecei a me interessar pelo desenvolvimento moral e que me motivou a querer iniciar uma pesquisa. Também devido ao fato de muitas pessoas consideradas politicamente corretas, ao praticarem um esporte deixarem de lado os valores aos quais acreditam, afirmando que no esporte “vale-tudo”. Até que

ponto essa afirmativa é verdadeira? Vale uma vitória infringindo as regras? Qual a percepção quando a pessoa é beneficiada pela infração das regras, e quando é o adversário, essa percepção muda?

São por essas questões que escolhi pesquisar sobre o tema, que acredito ser de grande relevância para a área da Educação Física, onde falam tanto de valores, que muitas vezes estão sendo deixados de lado por nossos professores.

A organização e prática do esporte sem considerar a ética e a moral, podem levar as pessoas a descreditarem nos valores positivos que podem ser agregados quando da prática do esporte em todas as suas dimensões: educacional, comunitário recreativo, adaptado e no alto rendimento, a partir de uma prática orientada para a valorização e respeito da pessoa humana. (SANTOS 2005)

O desenvolvimento moral é um assunto de grande interesse para a educação, há diferentes teorias abordando a moralidade sobre diversos aspectos.

Este trabalho será baseado na teoria do desenvolvimento do julgamento moral de Piaget, além de outros autores que serão de grande importância para o desenvolvimento da pesquisa.

Para Piaget, no livro “O julgamento moral na criança” (1977 pág 197), os valores morais na criança são construídos a partir da interação do sujeito com os diversos ambientes sociais, na família, escola, com os amigos, e que será com essas vivências, a qual se defronta todos os dias, que a criança irá construir seus valores, princípios e normas morais.

Em uma pesquisa de La Taille, Menin e cols, feita no interior de São Paulo, com adolescentes de escola pública e particular, que procuravam saber exatamente o que indignava esses adolescentes, entre as respostas, há valores de caráter moral, como injustiça e desonestidade. De acordo com o autor, “estas pesquisas confirmam que o desenvolvimento moral está relacionado à quantidade de interações que se apresentam nos ambientes sociais nos quais o indivíduo interage”. (La TAILLE, MENIN e Cols.2009 Pág 39)

Dessa forma, é essencial que haja reflexão sobre os valores, considerando que a moral é um objeto de conhecimento que se aprende racionalmente [...] para que possam ansiar por valores morais, nossos alunos precisam viver situações de respeito, de tolerância, de honestidade, de diálogo... (LA TAILLE, MENIN & Cols. 2009 p. 39)

A definição do que é um valor pode nos ajudar a entender melhor o problema da pesquisa: “um valor pode ser definido como um investimento afetivo que nos move ou que nos faz agir “(PIAGET apud YVES DE LA TAILLE 2009).

“Esses valores morais podem ser justiça, veracidade, honestidade, generosidade e dignidade, entre outros” (LA TAILLE, MENIN Cols 2009 p. 17)

O desenvolvimento da autonomia moral é uma meta importante para a educação, e a escola é um local ideal para o desenvolvimento das diversas relações de colaboração e cooperação. Para Piaget (1994), a educação moral supõe que a criança possa fazer experiências morais, visto que, para aprender a viver em grupo, é necessário ter experiências de vida em comum. De acordo com esse ponto de vista, a justiça, por exemplo, não se aprende apenas com lições ou teorias sobre o assunto, mas vivenciando-se relações em que as regras são realmente indispensáveis e valem para todos, havendo a vivência de situações de justiça.

Este trabalho além da introdução será dividido em um referencial teórico o qual norteará toda a pesquisa, abrangendo conceitos de esporte e *fair-play* na perspectiva de alguns autores, as teorias de julgamento moral com ênfase nos valores morais, seguido dos procedimentos metodológicos, resultados, discussões e considerações finais.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A base teórica desta pesquisa foi dividida em itens que expõem as variáveis da pesquisa e a importância do esporte nas aulas de Educação Física. Com isso pretende-se esclarecer como se desenvolve a moralidade nos indivíduos desde a infância até o nível mais elevado de julgamento moral.

### 2.1 Esporte

De acordo com os PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais) considera-se esporte as práticas em que são adotadas de regras de caráter oficial e competitivo, organizadas em federações regionais, nacionais e internacionais que regulamentam a atuação amadora e profissional.

O Esporte apresenta diferentes conceitos e finalidades como podemos verificar na Lei no 9.981, de 14 de julho de 2000:

#### Capítulo III - Da Natureza e das Finalidades do Desporto

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

De acordo com Rubio (1999) o esporte escolar tem por objetivo a formação, norteada por princípios sócio-educativos, preparando seus praticantes para a cidadania e para o lazer.

Segundo Dietrich (1984), a inclusão dos esportes nos programas escolares é baseada na crença comum de que a prática do esporte é um elemento de socialização que contribui para o desenvolvimento mental e social. O reconhecer determinadas regras em um campeonato educam para um sentimento de responsabilidade, de sinceridade para trabalhar com o próximo. O objetivo do esporte na escola é inserir o aluno no universo da cultura corporal, e essa inserção visa fazer com que o aluno não apenas participe dessa cultura corporal, mas que autonomamente o faça, praticando o esporte nas suas horas de lazer e também se tornando consumidor crítico do esporte (BETTI, 1996).

O esporte escolar contribui com vários aspectos do desenvolvimento, inclusive com a questão do trabalho em grupo, quando não há exclusão, podendo também trabalhar a cooperação e o companheirismo (PEREIRA, 2004).

## 2.2 *Flair-Play*

O termo *fair play* é entendido na língua portuguesa e francesa como “Espírito esportivo”. (Santos 2005, p. 19)

Lenk apud Rubio (2001) conceitua o *fair-play* de duas maneiras, formal e não formal.

***Fair-play formal*** – está relacionado diretamente ao cumprimento de regras e regulamentos que o participante da competição deve cumprir, em princípio, sendo considerado como uma ‘norma obrigação’.

***Fair-play não formal*** – relaciona-se ao comportamento pessoal e aos valores morais do atleta e daqueles envolvidos com o mundo esportivo. Não está limitado por regras escritas e é legitimado culturalmente. A ausência de uma regulamentação oficial confere a ele um caráter subjetivo.

Segundo Rubio e Carvalho apud MONTEIRO (2007) no esporte para crianças e jovens, as ações, atitudes e comportamentos baseados no *flair-play* são: serenidade, generosidade, respeito, cordialidade, solidariedade, amizade, equilíbrio, honestidade, dignidade, entre outros.

Santos (2005) em sua pesquisa sobre Fair Play relata que:

Segundo Abe (1988) a primeira utilização apontada pelo "The Oxford English Dictionary on Historical Principles" foi na obra de Shakespeare "A vida e a obra do rei John", de 1595, em uma cena em que

um homem participa de uma audiência com o rei. Nesta situação o termo "Fair Play" (Espírito Esportivo) foi utilizado como sinônimo de senso ou espírito de justiça social, equidade e imparcialidade, nas diversas situações de vida vividas pelas pessoas. Nos demais dicionários pesquisados por Abe (1988) apareceram sempre como definição do termo "Fair-Play" (Espírito Esportivo) as palavras justiça, justiça social, conduta honesta e conduta imparcial.

Para Caillé apud GOMES (1999), a falta de espírito desportivo constitui um tipo de "roubo", não contra as regras, mas contra o espírito do jogo. Para este mesmo autor *Fair-play* quer dizer jogo limpo. Porém, a palavra "fair" na língua inglesa possui os significados de justiça e equidade, por um lado, e agradabilidade e beleza por outro. Já em francês, o jogador descrito pelo *fair-play* é aquele que joga bem, elegantemente, com boa graça e preocupado em fazer o jogo limpo, demonstrando o seu prazer e sua beleza, acima de vencer a todo custo.

Este conceito foi formulado a partir dos códigos particulares "Vitorianos Britânicos". A tradição britânica do esporte da educação das escolas públicas influenciou Pierre de Coubertin, um francês de formação aristocrata, a divulgar tais valores universalmente para promover a paz mundial e o desenvolvimento individual e social.

Santos (2005) em sua pesquisa relata que o Comitê Internacional de *Fair-Play*, o Comitê Olímpico Internacional, o ICSPE (*International Council of Sport and Physical Education*) e outros organismos internacionais criaram uma comissão de especialistas de vários países para preparar um documento sobre o *Fair-Play*, o qual foi publicado em 1975. O documento elaborado apresentava as seguintes orientações:

1. O Fair-Play é demonstrado pelo participante das atividades esportivas, pela observância das regras do esporte;
2. É importante reconhecer que, por trás das regras escritas, estão regras implícitas, o espírito ou intenção correta ou leal, nas quais estão envolvidos os competidores esportivos;
3. Os comportamentos segundo o espírito do Fair-Play serão reconhecidos pelas ações de:
  - Não questionamento das decisões dos árbitros, a não ser que o regulamento do esporte o permita;
  - Jogar para vencer deve ser o primeiro objetivo, porém recusar a vitória por qualquer meio;
  - Honestidade, correção e uma atitude digna quando os outros participantes não jogam de forma justa;
  - Respeito aos colegas da sua própria equipe;
  - Respeito aos adversários e o reconhecimento da importância destes para que a competição se realize;



- Respeito aos árbitros através da atitude positiva, tentando colaborar com este a todo momento;
- O Fair-Play envolve modéstia na vitória e elegância na derrota, assim como generosidade na criação de sinceras e duradouras relações humanas;
- O Fair-Play não é uma responsabilidade apenas dos competidores. Treinadores, árbitros, espectadores e todas as pessoas envolvidas na competição têm um importante papel no desenvolvimento de atitudes positivas, para, principalmente, envolver os participantes da competição em um comportamento de tolerância (Internacional Council of Sport and Physical Education, 1975, p. 2-5) Apud Santos (2005)

Parry apud Gomes (1999) sugere três significados relacionados ao *fair-play*:

1) *fair-play* é primeiramente uma virtude de aderência às regras, as quais todos tem o dever de tolerar - como um “contrato de competição”; 2) pode também incluir um compromisso de competir em tal espírito a ponto de levar as boas ações acima ou abaixo daquelas estritamente caracterizadas pelas regras, embora não sejam deveres; 3) se refere também a uma atitude geral com relação ao esporte (e na própria vida) envolvendo respeito pelos outros, modéstia na vitória, serenidade na derrota e generosidade.

Ao longo da história do esporte este vem sofrendo alterações nas suas regras, já o conceito de *fair-play* parece que vem sem mantendo íntegro. Caillé realça essa afirmativa quando destaca uma principal regra para definir o *fair-play*: “as práticas vão contra o *fair-play* se elas são prováveis de serem proibidas por uma nova regra”. (GOMES 1999)

Desta maneira, pode-se afirmar resumidamente que o Espírito Esportivo é um conjunto de normas prescritas e normas não prescritas nos códigos esportivos que envolvem comportamentos de acordo com um código de ética humano, que indica respeito, tolerância, igualdade, etc. (SANTOS 2005)

### 2.3 Moral e ética

Por muito tempo a moral foi compreendida como um conjunto de normas a serem seguidas.

O bem e o mal, nessa concepção, são pensados exatamente como normas que vem de fora. E se nos perguntarmos o que define ou classifica tais condutas como boas ou ruins, poderemos ter como resposta: a razão” (YVES DE LA TAILLE 2009 p. 16)

Segundo este mesmo autor, se a moral é a busca pelo bem, concordaríamos com Hutcheson, que afirma ter duas fontes morais: o bem de si e o bem do outro.

Para o behaviorismo (ponto de vista comportamental) e a psicanálise (ponto de vista afetivo), a moral é algo que vem da sociedade e posteriormente é internalizado passando a ser próprio da pessoa.

A moral é definida como "conjunto de regras de conduta, consideradas como válidas e éticas, quer de modo absoluto para qualquer tempo ou lugar, quer para grupos ou pessoa determinada" (Aurélio Buarque de Holanda). "A palavra MORAL vem de costume (mos, palavra latina). Significa o que é honesto e virtuoso". Diz que uma conduta é moral quando segue os princípios socialmente aceitos (bons costumes; boa conduta, honestidade).

A ética foi entendida como parte do pensamento filosófico e ficou conhecida como filosofia moral e princípios ideais do comportamento humano, pois a ética significa os costumes e a boa conduta da sociedade.

A palavra "ética" vem do Grego "*ethos*" que significa "modo de ser" ou "caráter". (Aurélio Buarque de Holanda).

[...] A teoria do dever ético, defendida por Kant, propõe que o conceito ético seja extraído do fato de que cada um deve se comportar de acordo com princípios universais.[...] Kant propôs que os conceitos éticos sejam alcançados através da aplicação de alguns princípios ou regras, a saber: qualquer conduta aceita como padrão ético deve valer para todos os que encontrem na mesma situação, sem exceções; só se deve exigir dos outros o que exigimos de nós mesmos; devemos agir de alguma forma que a causa que nos levou a agir possa ser transformada em lei universal (CHAUÍ, 1997, p.346)

A ética é construída por uma sociedade com base nos valores históricos e culturais. Do ponto de vista da Filosofia, ela é uma ciência que estuda os valores e princípios morais de uma sociedade. Cada sociedade e cada grupo possuem seus próprios códigos de ética. E estes servem para que haja um equilíbrio e um bom funcionamento da sociedade. (COTRIN 2006)

## 2.4 O desenvolvimento moral segundo Piaget

“Toda moral consiste num sistema de regras, e a essência de toda moralidade deve ser procurada no respeito que o indivíduo adquire por essas regras” (PIAGET 1994, p. 23).

Para compreender o desenvolvimento moral Piaget (1977), pesquisou crianças entre quatro e treze anos de idade em situação de jogo com regras.

Ele nos explica como surge o respeito às regras, e o julgamento moral na criança. Veremos como isso ocorre na infância, pois a “moral infantil esclarece, de certo modo, a do adulto” (Piaget, 1977).

Para Piaget (1977) A moralidade, na criança, vai desenvolvendo-se aos poucos, a partir da sua interação com o meio. A consciência moral da criança não é herdada, não nasce pronta, acabada.

Piaget focaliza o comportamento moral, o conhecimento do certo e do errado, dando a ideia do sujeito humano autor do processo moral.

As regras morais que o indivíduo, quando criança, aprende a respeitar são transmitidas já elaboradas pelos adultos. Não de acordo com as necessidades e interesses das crianças.

Os estudos realizados por Piaget (1977) demonstram a existência de um processo de construção da moralidade, em “estágios” universais e organizados hierarquicamente. O autor considera serem três os estágios de julgamento moral nas crianças: a pré-moralidade ou anomia em que o indivíduo carece de todo sentido de obrigação para com as regras sociais, ou seja, não existem regras e normas; a heteronomia ou o realismo moral, em que há uma relação de submissão ao poder, o certo é obedecer às ordens da pessoa que detém a autoridade, os deveres são vistos como externos, impostos, e não como obrigações elaboradas pela consciência; e, por último, a autonomia moral, que é caracterizada por um novo sentido dado às normas, já que o sentimento de aceitação ou de obrigação para com estas normas está fundamentado nas relações de trocas mútuas e de reciprocidade. Na autonomia moral o indivíduo adquire consciência moral. Os deveres são cumpridos com consciência de sua necessidade e significado.

“A autonomia só aparece com a reciprocidade, quando o respeito mútuo é bastante forte, para que o indivíduo experimente interiormente a necessidade de tratar os outros como gostaria de ser tratado”. (Piaget 1994, p. 155)

Segundo autor, a criança chegará nesse estágio quando descobrir que a veracidade é necessária nas relações de simpatia e de respeito mútuo e quando a consciência da criança considerar como necessário um ideal, independente de qualquer pressão externa.

Já no sujeito heterônomo, a fonte da obediência é externa, pois são os outros que sabem o que é bom ou mal. Se em um extremo das relações entre as pessoas formadoras dos sentimentos morais está o respeito unilateral, no outro extremo está o respeito mútuo. Este respeito constitui-se entre iguais, sendo feita a abstração de qualquer autoridade (PIAGET, 1977). Se na moral heterônoma a regra é externa, o adulto possui a autoridade e a criança o medo da perda de amor. Com o tempo, a partir das interações sociais estabelecidas, vai ocorrendo uma desmistificação do adulto, ela vai aos poucos percebendo que ele falha e, assim, diminui o temor pela perda do amor do adulto, e ela começa a querer o respeito por si, dando início ao respeito mútuo, o qual ainda é uma mistura de afeição e medo. Entretanto, esse medo não é o de vir a ser punido ou repreendido, nem medo de ameaças com sanções físicas ou psicológicas e sim um temor de decair aos olhos do outro.

Com o respeito mútuo, aos poucos, a criança vai substituindo suas relações baseadas unicamente na obediência, passando a fundamentá-las também na reciprocidade. Esse respeito é considerado por Piaget (1994) como a segunda possibilidade de socialização. Da mesma forma que a heteronomia é característica do respeito unilateral, o respeito mútuo leva à autonomia moral. De acordo com as fases de desenvolvimento humano de Piaget, a partir dos sete, oito anos de idade, a criança entra no período das operações concretas, em que o egocentrismo dá lugar à capacidade de estabelecer relações e coordenar pontos de vista diferentes, possuindo as condições intelectuais de tornar-se autônoma, não mais legitimando uma regra pela simples autoridade em si, passando a entendê-la como um contrato entre os iguais. Ou seja, antes o adulto era visto como alguém superior às regras, portanto, não precisava cumpri-las, e a justiça, ou o que era considerado certo ou errado, procedia dele; com o respeito mútuo, o outro passa a ter os mesmos direitos e deveres que a criança, a regra e a justiça passam a serem as mesmas para

ambos. Assim, segundo Piaget (1994), no respeito mútuo, a ação das pessoas é orientada pela legalidade de fato ou de direito.

Para Piaget (1994), a pessoa autônoma considera, por decisão própria, o outro além de si. Dessa forma, o autor não fala em autonomia como uma simples independência em fazer coisas sem o auxílio de alguém. Ao contrário, o indivíduo, que é autônomo moralmente, segue um código de ética interno, regras morais próprias, regras que emergem dos sentimentos internos da necessidade em como tratar os outros. O sujeito racionalmente decide qual o melhor procedimento, o que é certo ou errado, mas leva em consideração, ao tomar decisões, os direitos, o ponto de vista do outro.

Com o respeito mútuo, a criança vai substituindo, progressivamente, suas relações embasadas tão somente na submissão à autoridade, passando a fundamentá-las também na reciprocidade.

Piaget (1977, p. 348) afirma que a cooperação conduz “não simplesmente à obediência das regras impostas, quaisquer que elas sejam, mas sim a uma ética de solidariedade e reciprocidade”. Com a cooperação entre iguais, aparece os sentimentos de justiça, daquilo que é justo e injusto e o sentimento de um bem interior.

De acordo com as pesquisas de Piaget (1994), o autor pode concluir que há três grandes períodos do desenvolvimento da justiça na criança, o primeiro estendendo-se até os sete, oito anos, o qual a justiça está subordinada à autoridade adulta, o segundo período entre oito e onze anos, é o do igualitarismo progressivo, e por fim um período que se tem seu início por volta dos doze anos, em que a justiça igualitária é temperada pelas preocupações de igualdade.

“É só por volta dos dez/doze anos, que as sociedades infantis atingem um máximo de organização e codificação das regras, que a justiça se liberta dos elementos externos” (Piaget 1994, p. 239). E o senso de justiça só se desenvolve na proporção dos progressos de cooperação e do respeito mútuo, primeiramente cooperação entre as crianças, depois entre crianças e adultos, na medida em que a criança caminha para a adolescência e se considera como igual ao adulto (Piaget 1994).

Quando as obrigações são baseadas na reciprocidade e nas trocas cooperativas, e a pessoa já considera o propósito e as consequências da obediência às regras, é que o indivíduo encontra-se no terceiro estágio de desenvolvimento moral, que é a autonomia moral, como vimos anteriormente.

Assim sendo, para Piaget (1994), as fontes da autonomia seriam as relações de respeito mútuo, de reciprocidade e de cooperação. Para a criança ter a possibilidade de ir construindo gradualmente sua autonomia moral, faz-se necessário que ela conviva com adultos, num ambiente em que exista o respeito mútuo. Visto que a essência da autonomia moral encontra-se nas relações democráticas, esse ambiente deve, também, propiciar trocas sociais entre pares. Pois só haverá respeito mútuo se a criança vivenciar relações de cooperação, sendo que a cooperação ocorre necessariamente a partir da convivência da criança com seus pares.

### 3. METODOLOGIA

**3.1 Objetivo da investigação:** Este estudo tem por objetivo descrever o perfil do comportamento moral das adolescentes atletas de voleibol em situações de jogo.

**3.2 Tipo de pesquisa:** Esta se caracteriza como uma pesquisa descritiva.

**3.3 Sujeitos da pesquisa:** Foram entrevistados individualmente 7 adolescentes, do sexo feminino, de 13 a 15 anos, praticantes de voleibol do time de uma escola particular na cidade de Bento Gonçalves RS.

Estas representavam a escola em campeonatos regionais.

**3.4 Instrumento de coleta de dados:** Foram utilizados 7 dilemas morais em situações de jogo.

Dilema moral de acordo com DE VRIES e ZAN(1998, p. 98), caracteriza-se por ser uma situação na qual reivindicações, direitos ou pontos de vista conflitantes podem ser identificados.

Para a aplicação dos dilemas foi entrado em contato com a direção da escola, onde foi entregue a carta de apresentação para autorização do estudo. Em seguida foi entregue aos pais das adolescentes o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, onde foram informados dos objetivos da realização deste estudo, sendo que todas as participantes da pesquisa tiveram o consentimento dos pais.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

##### Dilema 1:

O placar do set no jogo está 24x23 para a equipe adversária. A equipe adversária realiza o ataque e a bola toca no seu bloqueio. O árbitro não vê que a bola desviou do bloqueio e confirma o ponto para a sua equipe. Você comunica o árbitro que a bola desviou do seu bloqueio? Por quê?

**Figura 1** - Quadro de respostas das participantes ao dilema moral 1

| <b>Atleta</b> | <b>Resposta</b>   |
|---------------|---|
| 1             | “Não, pois a minha equipe iria me xingar e a equipe adversária iria ganhar o set” |
| 2             | “Não, pois quero ganhar o set e o jogo”   |
| 3             | “Não, porque quero ganhar”  |
| 4             | “Não pois quero ganhar e estou jogando para o meu time”                           |
| 5             | “Não, porque o time se esforçou para chegar no 23º ponto, eu jogo para meu time”  |
| 6             | “Não, porque iria prejudicar meu time e quero ganhar”                             |
| 7             | “Não porque iriam perder o ponto”   |

Nessa situação todas as atletas não avisariam o árbitro. Os motivos encontrados foram a importância da equipe e desejo da vitória.

Três delas demonstraram apenas o desejo da vitória, enquanto que duas demonstraram a importância da equipe em primeiro lugar, seguido pelo desejo de vitória.

Uma delas demonstrou a importância da vitória, seguida da equipe, e apenas uma das atletas demonstrou apenas preocupação com o time.

Percebemos uma posição de omissão por parte de todas as atletas, considerando um momento específico da derrota, o que parece que para elas a tensão na situação decisiva da competição e a influência da equipe podem interferir na conduta moral e nos princípios do *fair-play*.

##### Dilema 2



Se o placar estivesse favorável para a sua equipe, avisaria o árbitro que a bola desviou no bloqueio?

**Figura 2** - Quadro de respostas das participantes ao dilema moral 2

| <b>Atleta</b> | <b>Resposta</b>   |
|---------------|---|
| 1             | “ Avisaria, porque sim”   |
| 2             | “Não, porque mesmo ganhando um ponto pode fazer a diferença”  |
| 3             | “Não, porque acabaria logo o jogo”  |
| 4             | “Não, porque um ponto faz a diferença”  |
| 5             | “Depende de quanto e do campeonato, nos jogos Clelianos já aconteceu com 25x1, eu não falaria pra entrar para a história” |
| 6             | “Não, porque iria prejudicar meu time e quero ganhar”   |
| 7             | “ Sim, porque estaríamos ganhando”  |

Nessa situação podemos perceber que cinco delas ficariam na mesma situação de omissão, enquanto que duas avisariam o desvio da bola no bloqueio. Aproximando-se à honestidade e aos princípios do *fair-play* por conveniência do placar favorável.

### **Dilema 3**

A sua equipe está perdendo o set e a outra equipe está em um momento muito bom do jogo. O técnico da sua equipe não tem mais pedidos de tempo disponível. Nessa situação você simularia uma lesão para tentar dar uma “esfriada” na outra equipe? Porquê?

**Figura 3** - Quadro de respostas das participantes ao dilema moral 3

| <b>Atleta</b> | <b>Resposta</b>   |
|---------------|---|
| 1             | “Não, porque não teria essa ideia, poderia deixar o time tenso e mais preocupado” |
| 2             | “Não, não precisa fazer isso, se é bom ganha no jogo”                             |
| 3             | “Podia ser, porque daí iria confundir a concentração do outro time”               |
| 4             | “Não porque ai é sacanagem, se a técnica pedisse, hum, talvez”                    |
| 5             | “Sim, para ajudar a equipe”   |

|   |   |
|---|---|
| 6 | “Não, porque além de estar mentindo poderiam descobrir e prejudicar meu time” |
| 7 | “Não porque sei lá, isso é meio, né! Não porque não é certo”                  |

Essa situação competitiva contextualiza com um momento específico da derrota, levando o jogador a uma atitude extrema, pela vitória a qualquer preço. Entretanto cinco delas desaprovam essa ideia, mostrando um padrão de justiça e honestidade. Entre elas, três não teriam essa atitude para não prejudicar a equipe.

Apenas as atletas nº 3 e 5 demonstraram a possibilidade de tomar essa atitude, mostrando uma forte tendência da “vitória a qualquer preço” e afastando-se dos conceitos de *fair-play* e “jogo limpo”.

Vale chamar a atenção para a resposta da atleta nº 4, em que diz não simular uma lesão por não ser algo politicamente correto, porém se fosse pedido da técnica era algo a se pensar. Pensando nos conceitos e princípios de *fair-play*, essa atleta mostra ter consciência desses valores morais e éticos, porém a equipe está acima de tudo. Mas cabendo somente a ela tomar uma decisão “desonesta” não faria.

MONTENEGRO (1994) em sua dissertação de mestrado, afirma que somos constantemente levados a tomar decisões, e estas são profundas, peculiares a cada indivíduo e influenciam o caminho da sua própria existência. E para que o indivíduo possa assumir seu processo de desenvolvimento moral, é necessário que lhes sejam oferecidas condições favoráveis para que tome decisões adequadas; responsabilize-se pelas decisões assumidas, avaliando adequadamente os motivos que o levaram a tomar sua decisão.

#### Dilema 4

Em um momento decisivo do jogo, ao tentar realizar um bloqueio para tentar interceptar o ataque adversário, você encosta no bordo superior da rede, porém o árbitro não vê. Você comunica o árbitro? Porquê? Sua atitude seria outra dependendo do momento do jogo?

**Figura 4-** Quadro de respostas das participantes ao dilema moral 4

| Atleta | Resposta                            |
|--------|-------------------------------------|
| 1      | “Nem que a vaca tussa! Fico quieta” |

|   |   |
|---|---|
| 2 | “Não, porque ninguém viu, não precisa ficar discutindo e brigar com o time” |
| 3 | “Não se é decisivo, se eu avisasse o árbitro meu time iria me xingar”       |
| 4 | “Não, pois quero ganhar, se o árbitro não viu o problema é dele”            |
| 5 | “Não, porque é um momento de decisão, não para dar ponto ao adversário”     |
| 6 | “Não, porque se eu tivesse perdendo faria falta esse ponto”                 |
| 7 | Não, porque sempre faço isso, não tem porque falar”                         |

Entre as respostas, podemos novamente perceber grandes preocupações com a equipe e o desejo de vitória. Em um momento decisivo do jogo nenhuma das atletas se acusaria da infração. Para elas a atitude de omissão não implica em desonestidade ou não “jogar limpo”, pois essa decisão é do árbitro, se ele não viu não é algo que tenha que ser comunicado.

Porém de acordo com as orientações do *fair-play* nessa situação de jogo elas não respeitariam os princípios deste, quando sabemos que ele é demonstrado pelo participante da atividade esportiva, como conhecimento e respeito às regras do esporte, respeito e colaboração para com o árbitro com honestidade.

### Dilema 5

Ao realizar um bloqueio a bola toca levemente em um de seus dedos. O árbitro marca ponto para a equipe adversária e seus companheiros de equipe, pensando que a bola não teria desviado em você, reclamam para o árbitro. Você avisa aos seus companheiros que a bola desviou em você? Por quê? Você reclamaria junto com seus companheiros, considerando que a bola tocou levemente e o árbitro já tinha errado bolas semelhantes no decorrer do jogo?

**Figura 5** - Quadro de respostas das participantes ao dilema moral 5

| Atleta | Resposta   |
|--------|--|
| 1      | “Fico quieta”  |
| 2      | “Avisaria, porque tocou mesmo, não teria porque enganar”           |
| 3      | “Avisaria para minhas colegas de equipe, para o árbitro não porque |

|   |   |
|---|---|
|   | é 1 ponto a mais para meu time”   |
| 4 | “Sim, já aconteceu, o árbitro ficou brabo comigo, as minhas colegas brigaram com ele mesmo ele estando certo” |
| 5 | “ Sim, porque se o árbitro viu eu seria injusta com ele”  |
| 6 | “Sim, porque não mentiria, falaria a verdade indiferente dos pontos”  |
| 7 | “Sim, porque tocou na minha mão”  |

Essa é uma situação clara de justiça com o árbitro. Ao contrário da anterior, essa implica em falar a verdade já que o árbitro viu e agora não está somente nas mãos dele. Cinco delas avisariam. Essas respostas se aproximam do conceito de *fair-play*, honestidade e justiça.

Piaget (1994), afirmou que os sentimentos morais estão todos ligados ao respeito que os indivíduos sentem uns pelos outros.

Uma das atletas avisaria apenas para a equipe, aqui mais uma vez vemos a importância da equipe em todas as decisões. E a atleta nº 1 não avisaria. Se compararmos as suas respostas às outras situações veremos que em alguns momentos ela se contradiz nas suas decisões, por exemplo, na situação 2 em que o placar é favorável ela avisaria ao árbitro mesmo ele não tendo visto, já nesse caso em que não foi dito se o placar era favorável ou não, ela seria omissa, percebemos que acima de tudo o que lhe é mais importante é a vitória.

Balbinotti e cols(2005) dizem que as ações éticas não convivem bem com as contradições.

### Dilema 6

A equipe adversária realiza o saque e a bola cai dentro da quadra. Você viu que a bola foi dentro, mas o árbitro marca bola fora. Você comunica o árbitro que a bola foi dentro?

**Figura 6** - Quadro de respostas das participantes ao dilema moral 6

| Atleta | Resposta  |
|--------|---|
| 1      | “Aconteceu em um jogo que eu tava na quadra, não avisaria, a técnica pediu pra eu ficar quieta” |

|   |  |
|---|--|
| 2 | “Não, deixa assim, se ele tivesse visto eu até mentiria, mas deixa assim”                        |
| 3 | “Não, minha equipe continuaria pontuando”  |
| 4 | “Não, porque quero ganhar”   |
| 5 | “Não, porque é 1 ponto a menos para meu time”  |
| 6 | “Não, porque dependendo das colegas ficariam bravas, e em uma decisão poderiam ser prejudicadas” |
| 7 | “Não, porque o outro time faria a mesma coisa não falando”                                       |

Nessa situação percebemos novamente que todas ficam em posição de omissão. A atleta nº 1 não avisaria, pois já passou por essa situação e lhe foi passado pela técnica para que ficasse quieta. Vemos a influência desta nas atitudes morais das atletas.

A atleta nº 2 declara que até mentiria caso ele tivesse visto, se contradizendo com a resposta da situação anterior onde disse que não teria porque enganar, mostrando não ter uma maturidade em relação aos seus valores morais, e conceitos de justiça e honestidade.

As atletas 3, 4 e 5 demonstram a mesma preocupação com a vitória. E a nº 6 demonstra uma preocupação maior com a equipe. Enquanto que a atleta 7 não avisaria justificando sua atitude, nas atitudes de outros.

Esta é uma situação na qual o jogador não transgredir a regra, mas corrompe o conceito mais amplo de *fair-play*.

### Dilema 7

Sua atitude seria outra dependendo do momento do jogo?

**Figura 7** - Quadro de respostas das participantes ao dilema moral 7

| Atleta | Resposta   |
|--------|--|
| 1      | “Iria manter a opinião para beneficiar meu time”               |
| 2      | “Se tivesse ganhando, mentiria dizendo que foi fora”           |
| 3      | “Não, para ganhar mais rápido”                                 |
| 4      | “Não”  |
| 5      | “Se o placar fosse humilhante 23x4 para meu time, eu avisaria” |

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| 6 | “Se fosse no meio de um set falaria” |
| 7 | “Não, porque iam me matar”           |

A maioria delas continuou com a mesma opinião de omissão, pelos mesmos motivos de desejo da vitória e importância da equipe.

Percebemos nas respostas das atletas 5 e 6 um certo oportunismo na ocasião, comparando com a situação anterior. Mostrando que suas atitudes no jogo são de acordo com a situação do placar e não com os valores morais e éticos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando os dilemas morais e de acordo com o encontrado na literatura, na maioria das respostas as atletas demonstram algumas atitudes baseadas no *fair-play*, para com a equipe. Porém para com o árbitro essas atitudes deixaram a desejar.

Em todos os dilemas percebemos que acima de tudo está a equipe e a importância da vitória, e que estes influenciam bastante nas decisões de cada atleta.

Porém nas situações que exigiam uma atitude extrema, mais próximas da desonestidade, por uma “vitória a qualquer preço” a maioria desaprovou essa atitude, demonstrando que apesar do principal objetivo ser a vitória, esta tem que ser adquirida com outros meios.

É preciso levar em consideração que as adolescentes em questão faziam parte do time que representava a escola nos campeonatos. E que estas justificaram em algumas situações suas ações pela orientação da técnica para alcançar a vitória. Diferenciando de uma prática esportiva em uma aula de Educação Física, em que os objetivos vão além da competitividade pela vitória.

Segundo Weinberg e Gould apud BALBINOTTI (2011) a competitividade das pessoas pode ser orientada à vitória ou a um objetivo (sem necessariamente incluir a vitória como o aspecto fundamental). Assim, por um lado, pessoas com orientação dirigida à vitória possuem foco na comparação interpessoal e na vitória de competições. Já, por outro lado, pessoas com orientação a um objetivo possuem foco em padrões de desempenho pessoal e na melhoria de suas marcas e habilidades.

Para BALBINOTTI; SALDANHA; BALBINOTTI (2009), a intensidade dessas orientações da competitividade deve afetar a forma como o atleta percebe a situação competitiva. Somam-se a isso, as pressões exercidas por professores ou treinadores que, quando supervalorizam os resultados competitivos, podem provocar consequências negativas à participação desportiva desses atletas (REINBOTH; DUDA, 2005 apud BALBINOTTI 2011).

Como complementa Gomes (1997) que segundo Cruz (1994) e Gonçalves (1996) alguns comportamentos que aparecem numa partida em ambiente competitivo, são regulados não somente pela concepção do jogador sobre o que é ético ou não, mas pela expectativa do técnico, dos organizadores ou mesmo da

família. Por isso pode haver diferenças entre o discurso e a ação dos jogadores, comprometendo muitas vezes a própria intenção.

Dessa forma é fundamental pensar na função da Educação Física para a transmissão de valores usando essa poderosa ferramenta que é o esporte, pensando nos benefícios deste para a educação e para a vida.

Para Bento (2004) o desporto na vida do homem o ajuda a construir as suas histórias e seus legados de princípios e ideais. Pois competindo aprende-se a cooperar, e esta é a base de uma duradoura relação de companheirismo.

Entretanto a prática do esporte sem considerar os valores éticos e morais parece deixar de lado a possibilidade deste em influenciar nas atitudes de respeito mútuo, solidariedade e dignidade entre os participantes.

Os valores do jogo, adquiridos no palco desportivo, não se confinam nesse espaço, transitam para além dele (Bento 2004). Também segundo o mesmo autor, atualmente existe uma crise ideológica e axiológica, onde os valores e princípios que deveriam comandar as nossas vidas foram deixados de lado. Refletindo também nas nossas aulas de Educação Física. Pois a sociedade em que vivemos exalta em demasia a vitória a qualquer custo, contudo cabe a nós educadores arrumarmos meios para trabalharmos com esse problema, sem deixarmos de valorizar a vitória, mas que esta seja de forma justa respeitando as regras do jogo e o adversário.

Nós professores precisamos rever nossos modelos de educação, pois não basta repassar conteúdos, ensinar técnicas e táticas de jogos, simplesmente saber jogar não lhe garante desenvolver valores como solidariedade, respeito, companheirismo. Para que isso ocorra é necessário propormos uma educação que permita nossos alunos refletir sobre valores, conduzindo ativamente o processo de ensino e refletindo sobre ele. Pois o educador é um veiculador de valores.

Para Martinelli (1998), os acontecimentos em uma partida de voleibol, por exemplo, deve ser alvo de discussão e para isso o professor deve utilizar uma metodologia baseada nos valores universais: verdade, ação correta, paz, amor e não violência.

Enfim cabe a nós professores usarmos o Esporte como uma ferramenta para a educação moral do indivíduo transmitindo-lhes valores humanos, aproveitando a competição e a interação social para podermos facilitar e exaltar os benefícios deste, desenvolvendo competências e habilidades, aprendendo também com a derrota a lidar com as frustrações e educando para a vida.



## REFERÊNCIAS

BALBINOTTI, Marcos Alencar Abaide; BALBINOTTI, Carlos Adelar Abaide; BARBOSA, Marcus Levi Lopes; SALDANHA, Ricardo Pedrozo. **Estudos fatoriais e de consistência interna da Escala Balbinotti de Motivos à Competitividade no Esporte (EBMCE-18)**. Motriz, Rio Claro, v.17 n.2, p.318-327, abr./jun. 2011. Disponível em: <[http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/motriz/article/view/1980-6574.2011v17n2p318/pdf\\_102](http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/motriz/article/view/1980-6574.2011v17n2p318/pdf_102)>. Acesso em 26 de Mai. 2012.

BALBINOTTI, Carlos; BALBINOTTI, Marcos; BARBOSA, Marcos; JUCHEM, Lucianda; SANTOS, Luciano; **Doping no esporte problematização ética**. Revista Brasileira Cienc. Esporte, Campinas, v 27, n.1, p. 113-122, set/2005. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/RBCE/article/view/137>>. Acesso em 26 de Mai. 2012

BETTI, I.C. R, BETTI, M. Novas **perspectivas na formação profissional em educação física**. Revista Motriz-v.2, n.1 p.12, jun/1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Educação física** /Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília; MEC/SEF, 1997. 96p. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf>>. Acesso em 21 de Set. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 9.981, de 14 jul. 2000. Altera dispositivos da Lei nº 9615 Lei Pelé de 24 mar. 1998, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, D.F., 17 jul. 2000. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9981.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9981.htm)>. Acesso em 03 de Nov. 2012.

CHAUI, M. **Convite a Filosofia**. 9. ed. São Paulo: Ática. 1997. p.19-53.

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da Filosofia. História e grandes temas**. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DE LA TAILLE, Yves, Maria Suzana De Stefano Menin; Alessandra de Moraes Shizu...[e col] **Crise de Valores ou valores em crise?** Porto Alegre: Artmed 2009

DE VRIES, Rheta & ZAN, Betty. **A Ética na educação infantil: o ambiente sócio-moral na escola.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1998;

DIETRICH, K. DURWACHER, G. SCHALLER, H. **Os grandes jogos. Metodologia e prática.** tradução:Renate Sinderman,Rio de Janeiro,ao livro técnico,1984.

GOMES, Marta C. (1999). **Solidariedade e Honestidade: os fundamentos do fair-play entre adolescentes escolares.** In TAVARES, O. & DACOSTA, L. (Eds.) Estudos Olímpicos. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 1999.

HOLANDA, Aurélio Buarque de. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa.** Ed Positivo 1975.

MARTINELLI, Marilu. **Aulas de transformação: o programa de educação em valores humanos.** São Paulo: Peirópolis, 1996

MONTEIRO, Alberto de Oliveira (2007): **Desporto: Da excelência a virtude, um caminho de vida para as crianças, jovens e adultos.** Braga. Instituto de Estudos da criança/Universidade do Minho.

MONTENEGRO, Eduardo Luiz Lopes. **A Educação Física e o Desenvolvimento Moral do Indivíduo numa perspectiva Kohlberguiana.** Rio de Janeiro:Universidade Gama Filho,1994. 93p.

PEREIRA, J.M. **A formação do bacharel em educação física e esporte: em contexto, as disciplinas de voleibol.** Rio Claro: universidade estadual paulista, p. 24. 2004.

PIAGET, Jean. **O Juízo Moral na Criança.** São Paulo: Summus, 1994.

PIAGET, Jean. **O julgamento moral na criança.** São Paulo: Mestre Jou, 1977.

RUBIO, K. . **O fair play como valor ético do esporte e sua relação com a ética da Psicologia: haveria alguma diferença?** . In: Simpósio Internacional de Psicologia do Esporte., 2001, São Paulo. CD ROM do Simpósio Internacional de Psicologia do Esporte., 2001.

SANTOS, Antônio Roberto Rocha. **Espírito esportivo – Fair Play e a prática de esportes.** Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte. Ano 4, n. 4, 2005.

SANTOS, H (2005). **Dos valores éticos à prática desportiva – Estudos com jovens do 3º ciclo do ensino básico.** Dissertação de mestrado. Universidade do Porto.